

CÔAVISÃO

ECONOMIA, CIÊNCIA E CULTURA

N.º 15 • ANO DE 2013

EDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÔAVISÃO

ECONOMIA, CIÊNCIA E CULTURA

N.º 15 • ANO DE 2013

Trabalho coordenado por
JOSÉ MANUEL COSTA RIBEIRO
ANTÓNIO N. SÁ COIXÃO

Foto da capa:

Rio Côa junto à Ribeira dos Piscos
Foto de António Martinho Baptista

Composição e impressão:

Côa Gráfica – Artes Gráficas, Lda. – V. N. de Foz Côa
Depósito Legal n.º 121116/98
ISBN 978-972-8763-27-5

EDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
2013

Índice

Prefácio.....	5
Introdução.....	7
O Projeto Arquivo de Memória do Vale do Côa candidatado ao PROVERE DO CÔA CLUBE UNESCO EntreGerações / ACÔA.....	9
VOLTAS e REVIRAVOLTAS no primeiro ano da Fundação Coa Parque	19
Homenagem aos Ex-Combatentes do Ultramar no Concelho de Vila Nova de Foz Côa.....	25
A Propósito do III Passeio Pedonal pela Linha – “A reabertura do troço ferroviário: Pocinho - Barca d’Alva” e a política de transportes	31
Património Mundial e desenvolvimento sustentável: o papel das comunidades	37
Prácticas empresariales en la construcción del ferrocarril entre Salamanca y Portugal	43
Aspectos Históricos, Botânicos, Químicos e Farmacológicos do Hipericão - <i>Hypericum perforatum</i> L.....	55
A Dupla Carlos/Fernando e a Plantação de Amendoeiras (e Não Só)	63
Foz Côa, a sinagoga e a imagem de Santa Quitéria	65
Alminhas e Oratórios em terras de Foz Côa.....	71
Jogos Populares e Tradicionais – Uma Abordagem Regional.....	81
-Re(é)=pública-para-que-te-quero-	97
Cassiano Pais, Cientista e Investigador	101
O Visconde de Vila Maior – Estratega do Douro Superior.....	105
Neblinas Portuguesas (Conversa com um poeta) Orlando Marçal, Coimbra	115

Os Bens Culturais de Almendra – 1911 e 1922	121
“CASTANHEIROS” - Base de Dados para a Gestão da Informação Arqueológica	129
Breve Evocação de 23 Anos (1989-2012) de Investigações Arqueológicas no Concelho de Vila Nova de Foz Côa, numa Perspectiva Pessoal e Subjectiva	143
Escavações Arqueológicas em Castanheiro do Vento: Campanha de 2012	151

Património Mundial e desenvolvimento sustentável: o papel das comunidades

JOSÉ PAULO FRANCISCO
Arqueólogo¹

Resumo: Tendo por base o 40º aniversário da *Convenção para a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural* (1972), celebrado o ano passado e dedicado ao tema: O Património Mundial e o desenvolvimento sustentável: o papel das comunidades locais, aceitámos o desafio de reflectir sobre a incorporação dos princípios do desenvolvimento sustentável na preservação do Património. E mais concretamente acerca da implicação das populações locais na gestão do Património territorial – afecto à missão da Côa Parque – Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, tendo por base o fortalecimento das relações entre conservação do património e turismo sustentável e a implementação de um novo modelo de gestão turística conforme os princípios da Convenção, assim como do reforço da missão educativa desta instituição pública.

Palavras chave: Convenção Para a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural; Vale do Côa; Comunidades Locais; Desenvolvimento Sustentável; Educação Patrimonial

1. IMPLICAÇÃO DAS POPULAÇÕES LOCAIS NA GESTÃO DO PARQUE/MUSEU DO CÔA

“Ser gestor o gestora de Patrimonio Cultural es una especialidad en sí misma que supera los objetivos de la ciencia arqueológica y que requiere una amplia formación y experiencia.”

Alicia Castillo

A UNESCO tem percorrido um longo caminho com o tema do desenvolvimento cultural, tendo por fim o impulsionar de um projecto sobre Turismo e Património Mundial. O Relatório *“Nossa diversidade*

criativa” (1996) reconheceu a contribuição do turismo patrimonial, para a transformação de uma das indústrias mais importantes do mundo: a indústria turística. Neste sentido o Comité do Património Mundial impulsionou o *Programa do Património Mundial sobre o Turismo Sustentável* (UNESCO 2001), tendo por objectivo o reforço das capacidades de conservação do património. Na 36ª sessão do Comité realizada em S. Petersburgo, nos meses de Junho e Julho de 2012, foram revistos os objectivos deste programa para incrementar consideravelmente a relação entre conservação do património mundial e turismo.

O programa identifica sete medidas principais, por forma a consolidar a capacidade de preservar os recursos dos lugares classificados como Património Mundial, através de um “turismo sustentável”:

1. Reforçar as competências do sítio para tratar os problemas provocados pelo turismo, desenvolvendo um plano de gestão;
2. Reforçar a capacidade da população local para desenvolver actividades relacionadas com o turismo, de forma a que possa daí retirar benefício;
3. Ajudar a promover no plano local, nacional e internacional, os produtos locais característicos;
4. Consciencializar o público e estimular o orgulho do património nas comunidades locais, através de grandes campanhas de sensibilização para a conservação;
5. Fazer com que os benefícios gerados pelo turismo contribuam para a conservação e para a protecção dos sítios;
6. Partilhar com outros sítios e zonas protegidas os conhecimentos e competências adquiridas;
7. Fazer com que a indústria turística compreenda melhor a necessidade de proteger o património mundial, os seus valores e as suas políticas.

No ano de 2002, por ocasião do 30º aniversário da Convenção, o Comité do Património Mundial, adoptou a declaração de Budapeste sobre o Património Mun-

¹ Mestre em Gestão do Património Cultural, na especialidade de Património Arqueológico, pela Faculdade de Geografia e História da Universidade de Santiago de Compostela.

dial², baseada em quatro objectivos estratégicos chaves conhecidos como as “4C”: credibilidade, conservação, capacidades e comunicação, tendo sido agregada no ano de 2007: comunidades, com o objectivo de relevar a importância da participação das comunidades locais na preservação do Património Mundial.

Deste modo, os processos de gestão de um espaço patrimonial devem incluir de forma relevante os habitantes desses mesmos espaços, mas considerando que determinados bens patrimoniais se revestem de excepcional interesse, a sua preservação é legitimada como elementos do património mundial da humanidade no seu todo, como é o caso dos bens culturais afectos à gestão da Cõa Parque-Fundação para a Valorização e Salvaguarda do Vale do Cõa, pelo que esta deve orientar-se numa perspectiva “Glocal”.

A Convenção “visa a identificação, protecção, conservação, valorização e transmissão às gerações futuras do património de Valor Universal Excepcional”,³ e segundo o assinalado pelo Comité do Património Mundial, nas Orientações Técnicas para a sua aplicação, os parceiros para a protecção do Património Mundial são: os particulares e outras partes interessadas – em especial as comunidades locais e as organizações governamentais, não-governamentais e privadas, assim como os proprietários, que têm interesse e participam na gestão de um bem do Património Mundial.

Segundo as Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção⁴, os gestores dos lugares classificados como Património Mundial, devem ter como objectivos:

- a) Valorizar o reforço das competências e a investigação;
- b) Reforçar a sensibilização e o envolvimento do público quanto à necessidade de preservar o património cultural e natural;
- c) Valorizar a função do Património Mundial na vida da comunidade;
- d) Aumentar a participação das populações locais e nacionais na protecção e valorização do património.

No entanto em nossa opinião, a missão educativa (educação patrimonial), tem sido insuficientemente assumida na gestão dos sítios classificados como Património da Humanidade no nosso país, pelo que aproveitamos a eleição do tema de celebração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2013 por parte do ICOMOS Internacional (Conselho Internacional dos

Monumentos e Sítios), o Património da Educação, adoptado pela Direcção Geral do Património Cultural como: PATRIMÓNIO + EDUCAÇÃO = IDENTIDADE, para reivindicar à Fundação Cõa Parque, a preparação de um conjunto mais alargado de materiais, actividades e programas educativos.

Lembramos, que o Secretariado do Comité do Património Mundial, produz e publica um kit educativo sobre o Património Mundial destinado aos professores «O Património Mundial nas mãos dos jovens», para uso em escolas secundárias do mundo inteiro. O kit é adaptável a outros níveis de ensino. «O Património Mundial nas mãos dos jovens» está disponível no seguinte endereço de Internet: <http://whc.unesco.org/en/educationkit/>, e poderá servir de base de trabalho a esta iniciativa. Recentemente foi divulgado um programa da responsabilidade da Junta de Castilla y León conjuntamente como a Diputación de Salamanca, que irá beneficiar um conjunto de 800 alunos de todos os centros escolares de ensino infantil e primário (com idades compreendidas entre os 8 e os 12 anos) da província de Salamanca, através da realização de visitas guiadas à Estação de Arte Rupestre de Siega Verde-classificada como Património da Humanidade como extensão do Vale do Cõa, que irão decorrer nos próximos meses de Abril e Maio, complementadas com actividades de arqueologia experimental, que permitirão a este público escolar conhecer de uma forma didáctica o Paleolítico superior.

No seguimento desta iniciativa, propomos a realização de um programa de intercâmbio no âmbito da educação patrimonial, entre os alunos do distrito da Guarda e Bragança, pertencentes ao território dos municípios integrantes da Associação de Municípios do Vale do Cõa e da Província de Salamanca, numa primeira fase do ensino infantil e primário (posteriormente poderá ser extensível a outros níveis de ensino), através do polo de união da fronteira imaginária do Cõa a Siega Verde.

Repto que lançamos à Associação de Municípios do Vale do Cõa (membro fundador da Cõa Parque), para que lidere esta iniciativa de cooperação cultural ao nível da educação patrimonial. Poderá esta eventualmente envolver como parceiro a Fundação Rei Afonso Henriques, e a Diputación de Salamanca, assim como a Secretaria de Estado da Cultura, do Ministerio de Educación, Cultura e Deporte do Governo Espanhol, que desenvolve desde 2009 o Programa Património Jovem⁵, pioneiro a nível mundial em temas de educação patrimonial, que conta com a realização de quatro Fóruns Juvenis Ibero-americanos do Património

² www.unesco.pt/pdfs/docs/DecBudapest.doc

³ whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf

⁴ whc.unesco.org/archive/opguide11-pt.doc

⁵ www.patrimoniojoven.com

nio Mundial, cuja 5ª edição, poderá eventualmente ser realizada no Parque/Museu do Côa e Estação Arqueológica de Siega Verde.

Outro referente da educação patrimonial, que merece relevância e análise é o programa “Museu de Altamira para escolares” através dos Itinerários didácticos⁶, criados em colaboração com grupos de educadores e professores, constituem uma importante ferramenta de mediação cultural com a exposição permanente deste Museu. Derivado do exposto, anteriormente, entendemos o Parque/Museu do Côa como um espaço de socialização do Património através do uso público.

2. O PARQUE/MUSEU DO CÔA EM BUSCA DE UM MODELO DE PROTECÇÃO-GESTÃO

Neste esboço vimos que o Património Mundial é passível de ser utilizado na sua construção através de acções pedagógicas, turísticas, políticas e de experiências técnicas de ponta (Guillaume, 1990; Ashwrth, 1994), mas a missão de promoção da educação patrimonial, deve ser assumida como base de um processo de socialização do Património. A par da integração do turismo nos lugares Património Mundial, como fonte de financiamento para a sua conservação, de benefício para as comunidades locais e desta forma o turismo patrimonial sustentável, deve constituir uma oportunidade para a gestão do território afecto à gestão do Côa Parque.

No entanto parece por demais evidente a existência de uma lacuna importante, na gestão desta fundação pública de direito privado, a ausência de um Plano de Gestão actualizado (os órgãos de gestão dos lugares declarados Património mundial são obrigados desde 2002, a criar um plano de gestão-tanto os sítios novos como os inscritos anteriormente, que neste caso tem que realizar uma revisão da documentação). Um Plano de Gestão é um instrumento crucial, constitui uma declaração de princípios, que implica as partes interessadas a nível local, nacional e internacional e tem como objectivo a apropriação dos bens patrimoniais por parte das comunidades locais do território afecto à sua gestão, que alcance a harmonia com as actividades económicas, que desenvolvem os agentes locais, estabelecendo como princípios para a gestão da Paisagem: o bem-estar económico e social de todos os seus habitantes, a apropriação social do património cultural e a sustentabilidade ambiental.

Neste Plano devem ser identificadas três estratégias relevantes:

1. Incentivar o desenvolvimento de projectos produtivos e turísticos que gerem valor passível de ser aproveitados pelos habitantes;
2. Promover a participação social no processo de valorização, comunicação e divulgação do património cultural e dos valores sociais;
3. Integrar os objectivos da sua conservação na política regional, nacional e internacional.

O Plano de Gestão é uma ferramenta operacional para a conservação e protecção de sítios naturais, culturais e outros, mas também uma ferramenta de programação, deve ser actualizado e ou renovado com frequência e monitorizado ao longo do tempo. Deve ser integrado com outros programas de desenvolvimento económico/ financeiro, planeamento e ordenamento do território a nível local. No entanto um dos aspectos cruciais é a sua validade jurídica e, portanto, a possibilidade de incluir um sistema de regras, que governem o território a um nível superior, através da aprovação de medidas legislativas.

Tal como o proposto nas Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção, cada bem classificado como Património da Humanidade, deverá ter um plano de gestão adequado, que potencie uma gestão eficaz através de “um ciclo de medidas de curto, médio e longo prazo destinadas a proteger, conservar” o bem classificado.

Sendo o Estado, responsável pela execução das actividades de gestão eficazes para os bens classificados como Património Mundial no seu território, em colaboração com os gestores do bem e a entidade encarregada da sua gestão.

A partir dos princípios delineados anteriormente, deve ser criado em nossa opinião, para a paisagem do Vale do Côa (afecta à gestão da Côa-Parque), uma nova figura legal de protecção/gestão.

Recentemente defendemos um novo modelo de protecção-gestão do Património (sistema de protecção territorial), com maior validade para a gestão da zona patrimonial confiada à Côa-Parque-Fundação para a Salvaguarda e Valorização do Vale do Côa, em detrimento da figura legal de parque arqueológico, devido ao seu carácter redutor para uma gestão integral do Património.⁷

⁶ Os Itinerários didácticos do Museu de Altamira estão disponíveis em http://museodealtamira.mcu.es/Usuarios/itinerarios_didacticos.htm

⁷ FRANCISCO, José Paulo (2013) – “Paisagem, Património e Ordenamento do Território. Novos modelos de protecção-gestão: as Zonas Patrimoniais e os Parques Culturais”. *Al-Madan Online*. IIª Série. 17. Tomo 2 (Janeiro): 86-95.

Existe em nosso entender, a necessidade desta avançar na criação de um sistema patrimonial mais amplo, que o de parque arqueológico, para construir um sistema científico, que aglutine os restantes componentes naturais e culturais, assim como as paisagens do território, que está incluído no perímetro confiado a esta instituição e promover este novo modelo de protecção-gestão, que aborda o Património desde uma perspectiva territorial.

Reafirmamos a nossa convicção, de que a figura legal de parque arqueológico é redutora para uma gestão integral do património do Vale do Côa, pelo que defendemos em alternativa a introdução na legislação nacional, da figura de protecção zona patrimonial e do sistema de gestão da mesma (parque cultural), novo modelo de protecção-gestão integral do património, criado recentemente na comunidade autónoma da região da Andaluzia, e nos finais década de noventa do século passado, na região de Aragão, Espanha.

Esta figura de protecção (zona patrimonial) permite a delimitação de âmbitos territoriais amplos, e tem como antecedentes segundo Ortiz (2011), a influência internacional do conceito de paisagem e o surgimento de outras como os Parques Culturais de Aragão, Espanha.

As zonas patrimoniais constituem uma importante inovação da Lei do Património Histórico Andaluz (LPHA)⁸ à escala peninsular, no que concerne à protecção da paisagem cultural e à introdução de um novo conceito de gestão do património à escala territorial. Respondendo à necessidade de contar dentro do quadro legislativo da administração cultural Andaluza, de uma figura de protecção legal, que permite que o território no qual se produz a evolução humana, e se encontram os testemunhos destas (materializados pelos diversos bens culturais de distinta natureza e cronologia), seja articulado através de um sistema patrimonial integrado.

Sistema patrimonial integrado no qual coexistem bens culturais de diversa natureza e cronologia, geridos a partir da figura de gestão dos parques culturais, criados pela Lei do Património Histórico Andaluz (LPHA), estes constituem uma nova figura legal para a gestão das zonas patrimoniais, que requerem um órgão de gestão, no qual participam as administrações públicas e sectores implicados na gestão do território delimitado.

A nossa proposta de introdução da figura legal de protecção de zona patrimonial, no quadro legislativo da gestão do património cultural nacional e nomeadamente aplicado ao caso do Vale do Côa, passa pelo seu reconhecimento como uma nova figura legal de protecção

do Património, que responde à evolução das teorias de protecção do Património e à ampliação do seu conceito à escala territorial. Assim como de uma visão integral do Património, que parte da "patrimonialização" do território, considerado como um mosaico histórico assim como do conceito de "territorialização do património".

Enquanto tradicionalmente, os conceitos de património e paisagem se abordavam de forma separada, o processo de contextualização do património evidenciou nos últimos anos a necessidade do tratamento conjunto de ambos. Pelo que as zonas patrimoniais constituem uma importante novidade, no que respeita à protecção da paisagem cultural, assim como para a gestão do património à escala territorial.

Enquanto os parques culturais, se concebem fundamentalmente como ferramenta de gestão, extraordinariamente próxima a critérios de ordenamento do território, segundo uma visão do Património, que consiste na abertura comprometida de um diálogo entre temporalidades.

3. EPÍLOGO – COLABORAR, COOPERAR, MEDIAR

Recentemente foram publicadas as actas do "I Congreso Internacional de Buenas Prácticas en Patrimonio Mundial: Arqueología", celebrado em Menorca, de 9 al 13 de Abril de 2012,⁹ nas quais se recolhe um importante conjunto de contributos de investigadores, que nos demonstram que os bens do Património Mundial, podem acolher diversas utilizações, ecológica e culturalmente sustentáveis que contribuem para a qualidade de vida das comunidades locais envolvidas.

Recolhem também um documento de referência, no que concerne a Boas Prácticas para a Gestão de Sítios Arqueológicos Classificados como Património Mundial, que entre outros pontos com os quais estamos em total concordância, são de relevar a declaração de que a chave para o êxito de qualquer iniciativa de gestão do Património, é a transversalidade no tratamento dos bens culturais, dos quais há que destacar a busca da sustentabilidade ambiental e a justiça social.

Neste sentido refere-se, que a actividade arqueológica tem que ir mais além da interpretação histórica, como ciência humana e deverá assumir um compromisso social, através do envolvimento das comunidades locais na gestão dos bens, o que deverá constituir uma prioridade e uma constante na gestão do Património Arqueológico.

⁸ Ley 14/2007, de 26 noviembre. Ley de Patrimonio Histórico de Andalucía

⁹ <http://www.ucm.es/data/cont/docs/3-2013-02-07-590-107614.pdf>

Gestão esta que deve promover, uma actuação através da qual a actividade turística, gerada em torno dos sítios classificados como Património Mundial, se converta num exercício de justiça social, que permita a sustentabilidade das comunidades que convivem com os bens arqueológicos. Assim como a necessidade, que reportámos anteriormente de que a dimensão arqueológica é apenas uma mais, igual de importante, que o resto das outras na valorização das paisagens culturais (daí considerarmos a figura de parque arqueológico como redutora para a sua gestão).

Para culminar deixamos a nota de que os Planos de Gestão, devem ser instrumentos dinâmicos de trabalho com uma sólida base e objectivos técnico-científicos e estarem integrados em sistemas de gestão global, assim como desenvolver estratégias a curto, médio e longo prazo.

Por tudo o exposto não se deveria articular um projecto, sobretudo de gestão e valorização do Património, sem a incorporação da comunidade, facto do qual resulta o fracasso de muitas iniciativas de gestão cultural, devido à insensibilidade para com os interesses e prioridades das comunidades locais.

É necessário e urgente criar no Vale do Côa, um projecto de “arqueologia pública”, o que implica a integração das comunidades locais no controle da gestão dos projectos, visando alcançar uma “community archaeology” (Marshall, 2002), entendida como arqueologia com as pessoas (Criado Boado, 2010)¹⁰. A participação pública neste projecto patrimonial de base territorial, ao nível da sua concepção, gestão e execução é o desafio colocado à Côa Parque.

BIBLIOGRAFIA

- Albert, M.T. (2007): *Training strategies for world heritage management*. Bonn: Commission for UNESCO.
- Ashworth, G. J. (1994): “From History to Heritage — From Heritage to Identity. In Search of Concepts and Models”, in Greg Ashworth e P. Larkham [orgs.], *Building a New Heritage. Tourism, Culture and Identity in the New Europe*. Londres e Nova Iorque: Routledge, 13-30.
- Di Giovine, M. A. (2009): *The heritage-scape: UNESCO, world heritage, and tourism*. Lanham: Lexington Books.

- Guillaume, Marc (1990), “Invention et stratégies du patrimoine”, in Henry-Pierre Jeudy [org.], *Patrimoines en folie*. Paris: Editions de la Maison des Sciences de l’Homme.
- Lasheras, J.A.; Albert, M.A.; Fatás, P (2002): “Un museo para el Paleolítico”, in LASHERAS, J.A. (Ed.): *Re-descubrir Altamira*. Madrid: Turner ediciones.
- ORTIZ SÁNCHEZ, M. (2011a): “Las zonas patrimoniales: una nueva tipología de protección en la Ley 14/2007, de 26 de noviembre, de Patrimonio Histórico de Andalucía”: *Revista Andaluza de Administración Pública*, p. 91-136.
- ORTIZ SÁNCHEZ, M. (2011b): “Los Parques Culturales, entre la protección y la gestión del territorio desde una perspectiva cultural”, *Patrimonio cultural y Derecho*, 15, p.109-134.
- Robinson, M., & Picard, D. (2006): *Tourism, culture and sustainable development*. Paris: UNESCO.
- UNESCO (2001): *Programme thématique sur le tourisme durable adopté par le Comité du Patrimoine Mondial lors de sa 25e session à Helsinki*. Paris : Centre du Patrimoine Mondial.
- Marshall, Yvonne (2002): “What is community archaeology?” *World Archaeology*, 34(2): 211–219

¹⁰ <http://hdl.handle.net/10261/32884>